CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 438/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.134, de 18 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Rua Aldo Leite da Silva logradouro localizado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, relativa ao Projeto de Lei nº 15/23, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Hélio Rodrigues.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/rnb.

Matéria OF-SGP23 438/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 19/06/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=540193.